



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 047/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

PROCESSO Nº 999/2018

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portador da Carteira de identidade n.º 1010084695 SSP-RS, CPF n.º 270.928.280-15, residente e domiciliado em Itaara – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Ceconect Informática e Telecomunicações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.809.723/0001-92, com sede em Itaara/RS, na Rua Vanderlei de Almeida, n.º 130, Parque Serrano II, CEP: 97185-000, telefone: (55) 3223-8919/98124-7441, e-mail: ceconnect@ceconnect.com.br, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Oliveira Sturm, inscrito no Registro Geral sob o n.º 9069960996 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 813.146.550-00, residente e domiciliado em Itaara/RS, na Rua Jeronimo Zemmannovich, 300, Parque Serrano I, CEP: 97185-000 doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato n.º 47/2018, firmado em 13/11/2018 referente ao Processo n.º 999/2018, Pregão Presencial n.º 31/2018, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Fica acrescido ao objeto a aquisição de 12 câmeras e 2 DVRs, que trata a cláusula primeira do Contrato supra mencionado, conforme segue:

Lote 1	Unidade de Saúde Básica - UBS Central			
1.1	DVR Intelbras 8 Canais 1008 Hdcvi	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1.2	Câmera Intelbras Hdcvi	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
Total Lote 1				R\$ 2.300,00
Lote 2	ESF - Estratégia Saúde Família - Serrana			
2.1	DVR Intelbras 4 Canais 1008 Hdcvi	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2.2	Câmera Hdcvi	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Total Lote 2				R\$ 1.250,00
Total Geral				R\$ 3.550,00

Cláusula Segunda – Do Preço

O preço para a execução do presente aditivo é de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinqüenta reais).

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

Os recursos orçamentários para a despesa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria de Saúde; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Saúde; Fonte de Recurso: 4011 – Atenção Básica PIES; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Cláusula Quarta – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica Em: ___/___/2018.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Ceconect Informática e Telecomunicações Ltda
Cristiano Oliveira Sturm
Contratada